



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Decreta ponto facultativo os dias de Carnaval e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso da atribuição que lhe confere art. 54, incisos III, IX e XIII da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1990 e a Legislação Vigente;

CONSIDERANDO, a realização do Carnaval, por ser a maior e mais tradicional festa popular do Brasil;

CONSIDERANDO, mesmo não sendo o Carnaval feriado nacional, porém de grande importância para a nossa cultura;

CONSIDERANDO, a Portaria nº369, de 29 de Novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado que o horário de expediente dos servidores públicos do Município de Groaíras, no período de Carnaval, será da seguinte forma:

- I - Os dias 27 e 28 de Fevereiro, e o dia 01 de Março do ano de 2017 serão tratados como ponto facultativo;
- II - Os dias 02 e 03 de Março serão tratados como expediente normal de trabalho.

Art. 2º - Ficam ressalvados os casos de plantões nos órgãos de competência da Secretaria de Saúde do Município, além dos servidores que são responsáveis pela Limpeza Pública, bem como os servidores municipais cedidos aos órgãos de Segurança Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos vinte e quatro dias (24) do mês de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

